



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 13 /2023**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos em tubulação de escoamento das águas pluviais no bairro Ribeirão Máximo, conforme seguem as imagens em anexo.

Justificativa: As referidas tubulações em Alto Máximo encontram-se danificadas devidos às enxurradas e necessitam de manutenção. Estes são serviços solicitados já no ano anterior.

Luiz Alves/SC, em 10 de fevereiro de 2023

**BERTOLINO BACHMANN**

Vereador